



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Secretaria de Orçamento Federal

OFÍCIO SEI Nº 6996/2025/MPO

Brasília, na data da assinatura.

À
Secretaria Executiva
Ministério do Planejamento e Orçamento
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, Bairro Zona Cívico-Administrativa
70040-906 - Brasília/DF

Assunto: Proposta de Projeto de Lei que cria o Plano Especial de Cargos do Ministério da Educação - PECMEC.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19975.038607/2025-30.

Senhor Secretário,

1. Trata-se de manifestação desta Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento e Orçamento (SOF/MPO) acerca do OFÍCIO SEI Nº 162387/2025/MGI, de 14 de novembro de 2025 (SEI 55579165), por intermédio do qual a Secretaria de Gestão de Pessoas, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (SGP/MGI) solicita manifestação desta Secretaria de Orçamento Federal (SOF), sobre a compatibilidade e a adequação orçamentária e financeira afetos à proposta Projeto de Lei que cria o Plano Especial de Cargos do Ministério da Educação, no montante explicitado nas planilhas anexas, com a estimativa de impacto orçamentário e financeiro envolvida na proposta

2. Em atendimento ao referido Ofício, aprovo e encaminho a Nota Técnica SEI nº 1657/2025/MPO (Documento SEI nº 55590347), da Subsecretaria de Despesas com Pessoal e Sentenças desta SOF, a qual conclui, do ponto de vista orçamentário, no tocante às despesas com pessoal e encargos sociais, que encontram-se previstos recursos na Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, Lei Orçamentária Anual de 2025 (LOA 2025), em programação orçamentária no âmbito dos “Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento”, observado o disposto no inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição, em montantes suficientes para atender as despesas de nivelamento de tabelas remuneratórias decorrente do enquadramento dos cargos no PECMEC, atendendo aos ditames previstos na Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, LDO 2025.

3. Ainda, que encontram-se previstos recursos no Projeto de Lei Orçamentária Anual do Congresso Nacional (PLOA - CN) em tramitação no Congresso Nacional por meio PLN nº 15/2025 (PLOA-2026), em programação orçamentária no âmbito dos “Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento”, em montantes suficientes para atender a proposta de reajuste da tabela remuneratória do PECMEC a partir de abril de 2026.

4. Nesse sentido, tendo em vista o disposto na referida Nota Técnica, do ponto de vista estritamente orçamentário, no que tange às despesas de pessoal, encargos sociais e benefícios obrigatórios

aos servidores e seus dependentes, que não há óbice ao prosseguimento do pleito, estando sua sanção condicionada à prévia aprovação do PLDO 2026 e do PLOA 2026, em tramitação no Congresso Nacional.

5. Por oportuno, informe-se que esta manifestação sobre a compatibilidade e a adequação orçamentária e financeira não possui o efeito de autorizar ou não a execução da despesa. No caso, a responsabilidade pela verificação da adequação do ato, assim como do respectivo gasto, compete ao ordenador de despesa da respectiva unidade administrativa, assim como à autoridade competente para a prática do ato.

Anexo:

I - Nota Técnica SEI nº 1644/2025/MPO (Documento SEI nº 55590347).

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente

GLAÚCIO RAFAEL DA ROCHA CHARÃO

Secretário-Adjunto de Orçamento Federal, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Gláucio Rafael da Rocha Charão, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/11/2025, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55593849** e o código CRC **B669FA2B**.

SEPN 516, Lote 8, Bloco D - Bairro Asa Norte

CEP 70770-524 - Brasília/DF

(61) 2020-2215 - e-mail gabin.sof@planejamento.gov.br

Processo nº 19975.038607/2025-30.

SEI nº 55593849